



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2484

De 23 de outubro de 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo em comemoração ao dia do funcionário público.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando o dia 28 de outubro - dia do funcionário público.

DECRETA:

Art. 1º. Declaro facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 28/10 (segunda-feira), não tendo consequentemente atendimento ao público nesse dia, ficando porém, ressalvados os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o próximo dia útil, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencido no dia 28 de outubro do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Azevedo de Oliveira
Assessor de Planejamento